



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI – TRABALHO ESCRAVO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO n.º.....,de 2012

(Do Senhor Valdir Colatto)

*Requer que esta Comissão convide o **Senhor Enry de Saint Falbo Junior**, ex desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para discorrer acerca do trabalho escravo ou análogo de escravo.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 2º da Lei n.º 1.579/52 c/c o inciso II do art.36 do RICD, ouvido o Plenário desta CPI, que convide o **Enry de Saint Falbo Junior**, ex desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para discorrer, neste colegiado, acerca do trabalho escravo ou análogo de escravo

Sala das Sessões, em de junho de 2012.

Deputado Valdir Colatto